

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / DF – DIVISÃO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL DF/2024**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 24140

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 20240224

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**  
**DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA**

**NOME:**  
**EDUCAR PARA A PAZ: PROMOVENDO A CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS**

MODALIDADE: PRESENCIAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 18

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: -

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 2

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: -

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA:

A CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE É UM GRANDE DESAFIO DE EMPATIA, RESPONSABILIDADE PARA COM O OUTRO, RESPEITO, TOLERÂNCIA E DIÁLOGO. NOS ESPAÇOS ESCOLARES, O MOVIMENTO É O MESMO. HÁ NECESSIDADE DE SE EXERCITAR O CONVÍVIO RESPEITOSO E A NECESSIDADE DE SE CULTIVAR O DIÁLOGO E UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA A PAZ E PARA O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS. PARA TANTO, FAZ-SE IMPORTANTE UM PROCESSO EDUCATIVO QUE POSSIBILITE UM APOIO IMPORTANTE PARA ESSA EDUCAÇÃO. SÃO AS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMC, INSTITUÍDAS DESDE 2015 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (RME), QUE TEM “[...] O OBJETIVO DE ATUAR NA PREVENÇÃO E NA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ESCOLARES QUE PREJUDIQUEM O PROCESSO EDUCATIVO E ENVOLVAM EDUCANDOS, PROFESSORES E SERVIDORES” (SÃO PAULO, 2015, ART. 2º).

AS AÇÕES DAS CMC PRESENTES EM TODAS AS UNIDADES DIRETAS DA RME PRECISAM SER APRIMORADAS, COM VISTAS A PROPICIAR QUE TODOS OS EDUCADORES DA COMUNIDADE ESCOLAR RECONHEÇAM AS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ESTÁ INSERIDA A UNIDADE EDUCACIONAL, PARA QUE SEJA POSSÍVEL, A PARTIR DOS DIFERENTES SABERES CONSONANTES AOS COMPONENTES CURRICULARES, E, TAMBÉM A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ENCONTRAR CAMINHOS EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO MAIS INCLUSIVA, EQUITATIVA E INTEGRAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ. PARA ISSO, FAZ-SE NECESSÁRIA UMA FORMAÇÃO QUE FAVOREÇA A APRENDIZAGEM DE EDUCAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, A FIM DE FORTALECER E SUBSIDIAR AS AÇÕES DOS EDUCADORES.

A PARTIR DESTA PREMISSE, A PROPOSTA COLABORA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, INTEGRAL E CRÍTICA, CONFORME ESTABELECIDO PELOS CONCEITOS ORIENTADORES PRESENTES NO CURRÍCULO DA CIDADE, POR MEIO DE DISCUSSÕES TEÓRICAS E EXERCÍCIOS PRÁTICOS SOBRE A EDUCAÇÃO PARA A PAZ E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS.

OBJETIVOS:

- DISCUTIR E REFLETIR SOBRE OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PARA A PAZ E CULTURA DE PAZ;
- APRESENTAR PRÁTICAS RESTAURATIVAS;
- CAPACITAR OS CURSISTAS SOBRE A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- EDUCAÇÃO PARA A PAZ E CULTURA DE PAZ: UMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL;
- DIÁLOGOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS NAS ESCOLAS;
- A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS.

<p><b>PROCEDIMENTOS:</b>  O CURSO DE FORMAÇÃO ACONTECERÁ COM ENCONTROS PRESENCIAIS, SENDO 18H PRESENCIAIS E 2H NÃO PRESENCIAIS  TEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA;  ESTUDO DE CASO;  LEITURAS DE TEXTOS;  RODAS DE COVERSA;  EXPOSIÇÃO DIALOGADA;  TRABALHO EM GRUPO.</p>
<p><b>ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:</b>  DIÁRIO DE OBSERVAÇÃO, QUE SERÁ ENTREGUE AO FINAL DO CURSO</p>
<p><b>CRONOGRAMA DETALHADO:</b>  AULAS PRESENCIAIS NA DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA – R. MARINA CIUFULI ZANFELICE, 371 – LAPA DE BAIXO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENCONTRO DIA 31/8– 08H ÀS 14H - EDUCAÇÃO PARA A PAZ E CULTURA DE PAZ: UMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL;</li> <li>• ENCONTRO DIA 14/09 - 08H ÀS 14H - DIÁLOGOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS NAS ESCOLAS;</li> <li>• ENCONTRO DIA 21/09 - 08H ÀS 14H - EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS.</li> </ul>
<p><b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:</b>  CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, ENTREGA E APROVAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA:</b>  BIBLIOGRAFIA:  BRASIL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. BRASÍLIA, 2018. DISPONÍVEL EM:  <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-para-a-educacao-infantil">HTTP://BASENACIONALCOMUM.MEC.GOV.BR/ABASE/ #INFANTIL/ OS-OBJETIVOS-DE-APRENDIZAGEM-E-DESENVOLVIMENTO-PARA-A-EDUCACAO-INFANTIL</a>. ACESSO EM: 26 FEV. 2023  DISKIN, L.; ROIZMAN, L. G. PAZ, COMO SE FAZ? SEMEANDO A CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS. 4. ED.. SÃO PAULO: PALAS ATHENA; BRASÍLIA: UNESCO, 2021.  INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. CADERNOS RESPEITAR É PRECISO. 4. ED. SÃO PAULO: VLADO EDUCAÇÃO, 2020. DISPONÍVEL EM: <a href="https://respeitarepreciso.org.br/cADERNOS-RESPEITAR/">HTTPS://RESPEITAREPRECISO.ORG.BR/CADERNOS-RESPEITAR/</a>. ACESSO EM: 03 MAI. 2024.  MOREIRA, VANESSA SILVA [ET AL] . ENCONTROS PRECIOSOS-DIÁLOGOS COM A CULTURA DE PAZ. IN: ROA, KÁTIA VARELA (ORG.) ; SILVA FILHO, R. N. (ORG.) HENRIQUES, V. B. (ORG.). 10 ANOS 209 DE ENCONTROS UNIVERSIDADE-ESCOLA: FALANDO DE EDUCAÇÃO. 1. ED. SÃO PAULO: EDITORA LIVRARIA DA FÍSICA, 2021. V. 1. 209 P .  PEREIRA, S. J.; PAULA, A. A. PRÁTICAS DE CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA EM SALA DE AULA: A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CAMINHOS. IN: MACHADO, A. C.; CANTARELLI, V. (ORG.); GRAF, P. M. (ORG.). NARRATIVAS RESTAURATIVAS LIBERTÁRIAS: ENSAIOS SOBRE POTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS. 1. ED. SÃO PAULO: ESA, 2021. V. 1. PP. 233-243  SÃO PAULO (CIDADE). DECRETO N. 56.560, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. SP: SME/COPED, 2015. DISPONÍVEL EM: <a href="https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56560-de-28-de-outubro-de-2015">HTTPS://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/DECRETO-56560-DE-28-DE-OUTUBRO-DE-2015</a>. ACESSO EM: 03 MAI. 2024.  SÃO PAULO (CIDADE). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA. 2. ED. SÃO PAULO: SME/COPED, 2019.</p>
<p><b>QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 50</b></p>
<p><b>TOTAL DE VAGAS: 50</b></p>
<p><b>PÚBLICO ALVO:</b>  AGENTE ESCOLAR, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, PROF. DE ED. INFANTIL, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DE ESCOLA</p>
<p><b>FUNÇÃO ESPECÍFICA:</b>  -</p>
<p><b>HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):</b>  -</p>
<p><b>CORPO DOCENTE:</b></p>

SAMUEL DE JESUS PEREIRA - RF: 821.4905-1. MESTRADO EM EDUCAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PELA PUC/SP (2023). POSSUI LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS PELA FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO (2016) E EM PEDAGOGIA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI (2009). ESPECIALIZOU-SE EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PELA FACULDADE SUMARÉ (2010). TEM EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO FORMAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E SUPERIOR. DESENVOLVE TRABALHOS DE PESQUISA E FORMAÇÕES DE GRUPOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A PAZ, COM FOCO EM TEMÁTICAS COMO PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA, ARTE E INCLUSÃO SOCIOCULTURAL, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PEDAGOGIA DA CONVIVÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO. ATUA COMO FACILITADOR DE CÍRCULOS DE MASCULINIDADES, DE DIÁLOGOS E RESTAURATIVOS. É MEMBRO FUNDADOR DO NÚCLEO DE CULTURA DE PAZ E PRÁTICA RESTAURATIVA NELSON MANDELA, ALÉM DE FAZER PARTE DO GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL (GPEI/PUC-SP). DESDE 2019 INTEGRA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS E ESCOLAS SEM FINS LUCRATIVOS (APEP). FAZ PARTE DA REDE DE PESQUISA EM PAZ, CONFLITOS E ESTUDOS CRÍTICOS DE SEGURANÇA (PCECS). PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO E DA UNICESP-SP, NO CURSO DE PSICOLOGIA. EM 2018, PARTICIPOU EM BRASÍLIA DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS, QUE RESULTOU NA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LDB, COM A INCLUSÃO DA PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS.

SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA – R.F. 8130141. COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO. PEDAGOGA. DOUTORA EM EDUCAÇÃO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO PELA PUC/SP. NO MOMENTO ATUANDO COMO FORMADORA DA DICEU/DRE-FB, NAS FRENTES DE GESTÃO DEMOCRÁTICA: COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GRÊMIOS ESTUDANTIS, CONSELHOS DE ESCOLA, CONSELHO GESTOR.

VANESSA DA SILVA MOREIRA- R.F. 8273511. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FACILITADORA DE PRÁTICAS DE CULTURA DE PAZ, JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, MEMBRO DO NÚCLEO DE CULTURA DE PAZ E PRÁTICAS RESTAURATIVAS NELSON MANDELA.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 12H30 DO DIA 20/08 ATÉ TERMINAREM AS VAGAS, PELO LINK:

<https://forms.office.com/r/mGzmh6h5jH>

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL.

SERÁ PRIORIZADO SERVIDOR DA DRE FREGUESIA / BRASILÂNDIA.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3397-8675